

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE SELOS DE VISTORIA VEICULAR E CARTILHAS PADRÃO (VISTORIADO), POR ATÉ 12(DOZE) MESES.
Contratado:	JOSE NILTON BARBOSA CORREIA 33046751591
Prazo de vigência contratual	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 9.284,00(Nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja aberto a dispensa de licitação e ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana, 22 de julho de 2024.

Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal